

## REGULAMENTO

### PROMOÇÃO "ESQUENTE A SUA SORTE COM HYDRA"

#### 1. COMO PARTICIPAR

- 1.1.** A Promoção "ESQUENTE A SUA SORTE COM HYDRA" será realizada pela empresa **HYDRA CORONA SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA LTDA.**, com sede na Rua Rondônia, nº 527, em Aracajú/SE, inscrita no CNPJ sob nº 62.032.180/0001-40, entre os dias 15/05/2019 e 22/08/2019, em todo o território nacional.
- 1.1.1.** Esta promoção acontecerá concomitantemente com outra promoção homônima, realizada na modalidade assemelhada a vale-brinde, cujas regras e condições de participação deverão ser verificadas no respectivo regulamento.
- 1.2.** Esta Promoção será destinada a pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Brasil, com inscrição válida no CPF/MF, que atenderem as condições de participação dispostas neste Regulamento.
- 1.3.** Os interessados em participar que cumprirem todas as condições ora estabelecidas terão direito a receber tantos Números da Sorte quantos tiverem direito, para participar dos sorteios e concorrer aos prêmios oferecidos nesta Promoção.
- 1.4.** O período de participação para fins de ter direito ao Número da Sorte, mediante cadastro nesta Promoção, será o compreendido entre as 0h do dia 15/05/2019 e as 23h59m59s do dia 15/08/2019, *no horário oficial de Brasília.*
- 1.4.1.** Esta Promoção poderá ser encerrada em data anterior caso ocorra a distribuição integral de todos os Números da Sorte disponibilizados para esta Promoção.
- 1.4.2.** Nessa hipótese, o encerramento antecipado será divulgado pelo hotsite da Promoção em [www.promohydra.com.br](http://www.promohydra.com.br).
- 1.4.3.** No entanto, será mantida a data do sorteio, bem como a forma de apuração dos contemplados.
- 1.5.** Para participar, inicialmente, o interessado deverá, dentro do período de participação, efetuar a compra de qualquer produto da marca Hydra, em qualquer estabelecimento que os comercialize e guardar o respectivo documento (nota ou cupom) fiscal, para efetuar seu cadastro na promoção.
- 1.5.1.** A cada produto Hydra adquirido, nos termos deste Regulamento, o participante receberá 01 (um) número da sorte para concorrer no sorteio desta promoção.
- 1.5.2.** Caso o participante efetue a compra de um dos produtos Hydra relacionados no anexo deste regulamento, terá chances em dobro. Assim, a aquisição de cada um destes produtos, no prazo da promoção, mediante

cadastro nos termos deste regulamento, garantirá ao participante 02 (dois) números da sorte para concorrer no sorteio desta promoção.

- 1.6.** O cadastro na promoção poderá ser feito por meio de WhatsApp nº **0800 888-0030**, pelo hotsite da promoção, no endereço [www.promohydra.com.br](http://www.promohydra.com.br) ou, ainda, pelo Portal Promo de Bolso, via site [www.promodebolso.com.br](http://www.promodebolso.com.br) ou App disponível gratuitamente para download na Apple Store ou Google Play.
- 1.6.1.** Em qualquer das hipóteses, o participante deverá guardar, durante todo o período da promoção, os documentos fiscais cadastrados e as embalagens dos produtos adquiridos, nos termos previstos no item 1.16 deste regulamento.
- 1.7.** Para efetuar seu cadastro via WhatsApp, o participante deverá se atentar e seguir o seguinte procedimento:
- Enviar a palavra HYDRA para número **0800 888-0030**;
  - O sistema responderá, solicitando o envio da imagem do cupom fiscal;
  - O participante deverá enviar uma foto legível do comprovante (cupom/nota) fiscal de compras, em que possam ser verificados os seguintes dados: CNPJ DO ESTABELECIMENTO, DATA DE EMISSÃO E NÚMERO DO COMPROVANTE FISCAL DE COMPRA.
  - O sistema solicitará ao participante que envie fotos dos códigos de barras de todos os produtos Hydra registrados no documento fiscal enviado;  
Após obter do participante as imagens solicitadas, o sistema responderá ao participante informando se foi ou não o potencial ganhador de um dos brindes desta promoção.
- 1.7.1.** O envio da foto do documento fiscal para o número da promoção equivale ao consentimento do participante com sua participação nesta promoção e à anuência com todos os termos deste regulamento, que se encontra integralmente disponível no site da promoção.
- 1.8.** A Promotora retornará às mensagens recebidas, conforme disposto acima, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data e horário de recebimento da mensagem do participante. Assim, para fins de apuração do término da participação, será considerada a data e horário de recebimento da mensagem contendo o cupom/nota fiscal, ainda que a validação se dê posteriormente ao término da participação.
- 1.8.1.** Caso o participante não receba seus números da sorte, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da sua última mensagem enviada, poderá consultá-los no hotsite da promoção, pelo número do celular cujas mensagens de WhatsApp foram enviadas.
- 1.9.** O participante também poderá participar por meio do hotsite da promoção, bastando acessar o hotsite [www.promohydra.com.br](http://www.promohydra.com.br) ou o Portal Promo de Bolso via site [www.promodebolso.com.br](http://www.promodebolso.com.br) ou App, disponível gratuitamente para download na Apple Store ou Google Play, e efetuar seu cadastro, inicialmente criando um *login* e senha e, na sequência, informando os seguintes dados pessoais: nome e endereço completos, CPF (o mesmo constante na nota/cupom fiscal cadastrado, se houver), telefone celular (com DDD- mesmo que foi utilizado para envio de mensagens via WhatsApp), data de nascimento, gênero e e-mail válido. Ao término deste cadastro, o participante deverá: (i) aceitar os termos deste Regulamento e (ii) autorizar a Promotora a utilizar seus dados pessoais

para fins de controle da distribuição dos Números da Sorte e dos prêmios, bem como para o envio de informações sobre sua participação nesta promoção.

**1.9.1.** A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei, não serão vendidas nem cedidas a terceiros a título gratuito.

**1.9.2.** O participante poderá efetuar sua participação por ambos os meios previstos. Caso efetue um cadastro via hotsite, após ter efetuado uma participação via WhatsApp, deverá se atentar para que seja informado, **obrigatoriamente**, o mesmo número do celular cuja participação via WhatsApp também tiver sido efetuada.

**1.10.** Na sequência, bem como em todas as novas oportunidades de cadastro de nota/cupom fiscal por meio do hotsite da promoção, o consumidor deverá informar os dados da compra, quais sejam: CNPJ do estabelecimento emissor do documento fiscal, data da compra, número do documento fiscal, códigos de barras dos produtos comprados. Por fim, o participante deverá efetuar o upload do cupom/nota fiscal.

**1.10.1.** Não será permitida a participação mediante cadastro de Nota Fiscal emitida manualmente ou de documento fiscal cujos dados não possam ser verificados mediante consulta aos órgãos governamentais.

**1.10.2.** A depender do documento fiscal emitido na compra, os números a serem informados relativos a tal documento serão:

- Cupom Fiscal padrão: o número do documento fiscal é identificado como COO (número do cupom fiscal);
- Cupom Fiscal eletrônico – SAT: o número do documento fiscal é o identificado como número do Extrato;
- Nota Fiscal – DANFE: os números do documento fiscal são os números identificados como número do DANFE e número da série;
- Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e e MFE (Módulo Fiscal Eletrônico-Ceará): os números do documento fiscal são os números identificados como número da NFC-e e o número da série.

**1.11. Caso o cupom/nota fiscal enviado para participação nesta promoção contenha a indicação de CPF do adquirente, deverá o participante se atentar para o cadastro, uma vez que o número de CPF cadastrado nesta Promoção deverá ser válido e correspondente ao nome informado no cadastro (no caso de participação pelo hotsite) ou ao CPF do titular da linha/perfil de WhatsApp (no caso da participação por meio do aplicativo WhatsApp), sendo certo que serão passíveis de desclassificação os cadastros que contiverem inconsistências de dados.**

**1.12.** Assim, para fins de participação e eventual contemplação, será considerado participante: (i) o titular do CPF cadastrado na promoção via hotsite, que deverá ser o mesmo constante no cupom/nota fiscal, se houver indicação; e/ou, (ii) o titular da linha de telefone celular da qual tiver sido enviada a imagem da nota/cupom fiscal, nos termos deste regulamento, via WhatsApp. Desta forma, o participante (titular do CPF constante na nota/cupom fiscal cadastrado, se houver) deve se atentar para que o envio da sua participação, via WhatsApp,

seja feito por número de telefone celular de sua titularidade, sob pena de desclassificação e não direito ao recebimento do prêmio.

**1.12.1.** No caso de impossibilidade de comprovação do titular de linha e telefone celular pré-pago, poderá ser considerado participante o titular da linha, cuja decisão caberá exclusivamente à Promotora, após avaliação do caso concreto.

**1.13.** Cada cupom/nota fiscal será avaliado separadamente, sendo atribuída ao participante a quantidade de números da sorte proporcional ao número de PRODUTOS Hydra adquiridos, observando-se a proporção determinada nos 1.5.1 e 1.5.2 deste Regulamento.

**1.13.1.** A título exemplificativo, o participante que cadastrar um cupom fiscal relativo à compra de 02 (duas) torneiras frias HYDRA 01 (uma) ducha digital HYDRA, terá direito a **04 (quatro) números da sorte**, com os quais concorrerá ao prêmio desta promoção. Nesta lógica, serão considerados: 01 (um) número para cada torneira e 02 (dois) números para a ducha digital.

**1.14.** Cada participante poderá cadastrar, no máximo, 20 (vinte) produtos Hydra durante todo o período de cadastro na promoção. Alcançado este limite, o sistema de atribuição de números da sorte será travado para o respectivo CPF e/ou número do celular.

**1.14.1.** Cada cupom/nota fiscal poderá ser cadastrado apenas 01 (uma) vez nesta promoção; o sistema da promoção descartará o registro de cupons/notas fiscais em duplicidade, podendo tal condição ser verificada, também, quando da eventual apuração do participante no(s) sorteio(s).

**1.15. Não se admitirá** a participação por meio de cupons/notas fiscais (i) emitidos manualmente; (ii) cuja data não esteja dentro do período de participação; (iii) cujo horário de emissão seja anterior ou posterior ao horário de funcionamento do estabelecimento; (iv) que não contenham o registro da compra de produtos Hydra, nos termos estabelecidos neste regulamento; ou, ainda, (v) contendo dados que não possam ser confirmados mediante consulta aos órgãos governamentais.

**1.16. O participante deverá guardar todos os cupons/notas fiscais cadastrados, bem como as embalagens dos produtos Hydra adquiridos, registrados nos documentos fiscais cadastrados**, uma vez que, a fim de validar as informações cadastradas, a Promotora poderá, a seu critério, solicitar a apresentação de **todas** as Notas/Cupons Fiscais de produtos HYDRA cadastrados (sejam eles respectivos ao número da sorte contemplado ou não), sendo esta a condição para a validação da contemplação e consequente entrega do prêmio, nos termos previstos no art. 46, parágrafo único da Portaria nº MF 41/08.

**1.16.1.** O cupom/nota fiscal de compra de produtos HYDRA deverá encontrar-se íntegro, inteiro, em perfeito estado e legível, sendo que o não atendimento a este requisito poderá implicar na desclassificação do participante.

**1.16.2.** No caso de, após o cadastramento do cupom/nota fiscal na promoção, o participante efetuar a troca de algum dos produtos nela constantes, desde que dentro do período de participação e com tempo hábil para avaliação da demanda, deverá comunicar este fato à Promotora, para verificar as medidas possíveis para adequação da participação.

O cancelamento de nota/cupom fiscal cadastrado na promoção acarretará a invalidação da participação, quando este fato for constatado na apuração dos contemplados.

**1.17.** É imprescindível que os participantes sejam titulares da linha telefônica móvel utilizada para cadastro, bem como forneçam dados corretos no ato do cadastro via hotsite, uma vez que tais dados serão utilizados para contato e, conseqüentemente, entrega do prêmio, no caso virem a ser um dos ganhadores desta promoção.

**1.17.1.** Desta maneira, a Promotora não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos, ficar impossibilitada de realizar a entrega do prêmio.

**1.17.2.** Somente a compra de produtos HYDRA não garante a participação nesta promoção, sendo imprescindível o cadastro no hotsite ou no WhatsApp, nos termos desta promoção.

**1.18.** As dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do Fale Conosco, disponível no hotsite da promoção, redes sociais ou do SAC Hydra 0800-011-7073.

**1.19.** O acesso à Internet é necessário para realização da participação nesta Promoção e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessar a Internet e da disponibilidade momentânea da rede. A Promotora não se responsabiliza por eventual impossibilidade de acesso para participação via Internet, incluindo, mas não se limitando a um dos motivos acima descritos. Da mesma forma, não se responsabiliza desempenho dos computadores, tablets e smartphones que não contenham a configuração mínima ou versões atuais para acessar o hotsite ou aplicativo da promoção.

**1.20.** Os números da sorte recebidos por cada participante poderão ser consultados a qualquer tempo, no hotsite da promoção ou pelo WhatsApp, de acordo com o meio usado para cadastro do documento fiscal, bastando:

(i) No caso de participação pelo aplicativo WhatsApp: enviar a palavra CONSULTAR, PARA o número **0800 888-0030**. O sistema, em resposta, informará a quantidade de números da sorte concedidos em razão dos cadastros efetuados por este meio.

(ii) No caso de participação por meio de cadastro no hotsite da promoção: o login e a senha criada no momento do cadastramento (primeiro acesso) no hotsite da promoção. Neste meio, excetuada a hipótese de não observância do item 1.9.2 deste regulamento, o participante será informado dos números da sorte emitidos em razão do cadastro efetuado pelo hotsite e/ou pelo WhatsApp.

**1.21.** Serão utilizadas nesta promoção 100 (cem) séries, numeradas de 00 a 99, compostas, cada uma, de 100.000 (cem mil) números, variáveis de 00.000 a 99.999.

**1.22.** Todos os números da sorte serão compostos por 07 (sete) dígitos, sendo os 02

(dois) primeiros algarismos correspondentes ao número de série e os 05 (cinco) subsequentes correspondentes ao número de ordem, que será confrontado com os resultados da extração da Loteria Federal, de acordo com as regras previstas neste Regulamento.

Exemplo de número de sorte:

Número da Sorte					
Número da série		Número de ordem			
12	7	3	2	5	4

- 1.23.** Os números da sorte serão distribuídos entre os participantes cadastrados, conforme a ordem de cadastramento da nota/cupom fiscal no hotsite da promoção ou via WhatsApp, de forma concomitante, equitativa e aleatoriamente.
- 1.24.** Caso todas as séries sejam integralmente distribuídas antes do término do período da promoção, a participação será considerada encerrada e, neste caso, o consumidor será informado por meio do hotsite da promoção ou WhatsApp. Não obstante, serão mantidas todas as datas de sorteios designadas neste regulamento.

## **2. DO PRÊMIO**


- 2.1.** Nesta Promoção será distribuído 01 (um) Certificado de ouro, no **prêmio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.
- 2.2.** O prêmio oferecido nesta Promoção é pessoal, intransferível e não poderá ser substituído por outro produto e/ou serviço, nem convertido em dinheiro.
- 2.3.** A responsabilidade da Promotora encerrar-se-á com a entrega do prêmio.

## **3. DA IDENTIFICAÇÃO DO GANHADOR NO SORTEIO**

- 3.1.** Para a identificação do ganhador no sorteio, será utilizado os resultados da extração da Loteria Federal do dia 21/08/2019 e as regras estabelecidas neste Regulamento.
- 3.1.1.** A apuração do sorteio será realizada no dia 22/08/2019, às 15h, na Rua Fradique Coutinho, 160 – Pinheiros, SP/SP, CEP 05416-000.
- 3.2.** Nesta data, inicialmente, será identificada a **Série Vencedora**, que será aquela coincidente com o algarismo das **dezenas simples** dos dois primeiros prêmios da Loteria Federal lidas verticalmente de cima para baixo:

### ***Exemplo de Extração da Loteria Federal***

1º prêmio	2	3	0	<b>1</b>	3
2º prêmio	8	2	3	<b>2</b>	0
3º prêmio	6	7	0	1	7
4º prêmio	5	3	1	9	4
5º prêmio	4	9	5	0	1



No exemplo acima, a Série Vencedora seria a **12**.

- 3.2.1.** Na eventualidade da Série identificada como Vencedora não ter sido distribuída, será considerada Vencedora a série imediatamente superior ou na falta dessa, alternadamente, a imediatamente inferior.
- 3.3.** Após a identificação da Série Vencedora, será encontrado o **Número de Ordem Base Contemplado** que corresponderá aos algarismos das **unidades simples** do 1º ao 5º prêmios da Loteria Federal lidas verticalmente de cima para baixo:

***Exemplo de Extração da Loteria Federal***

1º prêmio	2	3	0	1	<b>3</b>	↓
2º prêmio	8	2	3	2	<b>0</b>	
3º prêmio	6	7	0	1	<b>7</b>	
4º prêmio	5	3	1	9	<b>4</b>	
5º prêmio	4	9	5	0	<b>1</b>	

No exemplo acima, o Número de Ordem Base Contemplado seria **3 0 7 4 1**.

- 3.3.1.** Na eventualidade do Número de Ordem Base Contemplado não encontrar correspondente nos Números de Ordem distribuídos na Série Vencedora, pelo fato de não ter sido atribuído a nenhum participante, será aplicada a **Regra de Aproximação** pela qual o prêmio caberá ao titular do número de ordem distribuído imediatamente superior ou, na falta deste de números superiores distribuídos na respectiva série, ao titular do Número de Ordem distribuído imediatamente inferior, considerado de modo decrescente, até que se identifique, dentro da série em questão, um potencial ganhador para esta Promoção.
- 3.3.2.** Caso não tenha sido distribuído nenhum Número de Ordem na Série Vencedora, será considerada Vencedora a Série imediatamente superior ou na falta dessa, a imediatamente inferior dentre as distribuídas.
- 3.4.** O potencial ganhador do sorteio será o portador do Número da Sorte correspondente ao Número de Ordem Base Contemplado da Série Contemplada.
- 3.5.** O potencial ganhador será identificado, conforme as regras deste regulamento, e contatado logo após a data do respectivo sorteio. A partir deste contato, terá o prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) para fornecer os documentos necessários à comprovação da observância dos requisitos de participação (RG, CPF, comprovante de residência, documentos fiscais cadastrados e, no caso de participação via WhatsApp, comprovante de titularidade da linha).
- 3.5.1.** No caso de não apresentação dos documentos solicitados ou apresentação de documentos não aptos à comprovação de regularidade no prazo supra indicado, o potencial ganhador será desclassificado, procedendo-se à identificação de novo potencial ganhador, seguindo a regra de aproximação prevista no item 3.3.1 deste Regulamento.
- 3.6.** O ganhador desta promoção será localizado por meio dos dados cadastrados na Promoção (e-mail e/ou telefone, de acordo com os dados que constarem em seu cadastro), sendo comunicado sobre a sua contemplação no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua identificação e validação da sua participação.

- 3.6.1.** É responsabilidade do participante manter seus dados atualizados no cadastro da promoção, bem como verificar regularmente sua caixa de e-mails e/ou suas mensagens de WhatsApp. A Promotora não terá nenhuma responsabilidade pelo não recebimento da notificação do prêmio por e-mail, em função de envio à caixa de spam ou lixo eletrônico (e-mail indesejado) ou outras configurações de segurança, bem como dados de contato incorretos fornecidos no cadastro pelo participante.
- 3.7.** Caso alguma Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer nas datas previstas, por qualquer motivo, para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, será considerada a data da Extração da Loteria Federal subsequente, mantidas inalteradas as demais disposições deste Regulamento.

#### **4. HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO E EXCLUSÃO**

- 4.1.** Será motivo de desclassificação, a participação efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, incluindo a obtenção irregular de Números da Sorte, a que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta Promoção, bem como a participação que viole qualquer disposição deste Regulamento.
- 4.2.** Em quaisquer das situações acima e caso não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para participação nesta promoção ou durante a apuração dos ganhadores do(s) sorteio(s), o participante perderá o direito de concorrer ao(s) sorteio(s) ou vir a ser premiado, sendo o(s) seu(s) Número(s) da Sorte considerado(s) como não distribuído(s), ocasião em que o prêmio correspondente será atribuído a outro participante, seguindo-se os critérios estabelecidos na **Regra de Aproximação** prevista neste Regulamento.
- 4.3.** Em quaisquer dos casos de desclassificação verificados após a realização do sorteio, que compreende o período de apuração dos ganhadores válidos, tendo havido a divulgação dos nomes dos contemplados, o valor do prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional como renda da União Federal pela Promotora, no prazo legal.
- 4.4.** Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude ou infração ao Regulamento comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil pela Promotora.
- 4.5.** Esta promoção é destinada aos consumidores da Promotora, pessoas físicas, que efetuarem a compra dos produtos promocionados para consumo próprio ou familiar. Desta forma, a Promotora poderá determinar a desclassificação de participantes que cadastrarem documentos fiscais: referentes a compras realizadas em distribuidores por pessoas jurídicas ou por pessoas físicas destinadas à revenda; compras de grupos de pessoas, objetivando a concentração de participações, de forma a incrementar as chances de contemplação; emitidos por estabelecimentos não abertos ao público e cujas notas se destinam apenas à participação na promoção (vendas fictícias); dentre outras hipóteses.



## **5. EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE DOS PRÊMIOS**

- 5.1.** A comprovação de propriedade dos prêmios a serem entregues nesta Promoção será feita em até 08 (oito) dias antes da data do sorteio por meio de documentos que permanecerão na sede da Promotora, disponíveis para eventual fiscalização e, posteriormente, encaminhados para protocolo na Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP/ME) no momento da prestação de contas.
- 5.2.** Em razão da natureza da premiação, não haverá sua exibição.
- 5.3.** Conforme estabelece a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, inciso I, letra b, item 2, a Promotora recolherá 20% (vinte por cento) de IRRF sobre o valor total da premiação, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência de cada fato gerador sob o código de receita 0916.

## **6. LOCAL E PROCEDIMENTO DA ENTREGA DOS PRÊMIOS**

- 6.1.** O prêmio será entregue **livre de qualquer ônus**, no endereço indicado no ato do contato com cada ganhador, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da apuração.
- 6.2.** No momento da entrega, o ganhador deverá assinar um **Termo de Quitação** e fornecer uma cópia simples do RG e CPF, que serão anexados ao citado Termo de Quitação.
- 6.3.** Na eventualidade do ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada esta condição.
- 6.4.** Não sendo encontrado o ganhador, o prazo concedido por lei para reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do respectivo sorteio. Se o contemplado não comparecer para retirar o prêmio nesse período, perderá o seu direito ao recebimento e valor correspondente será recolhido pela Promotora, como renda da União, dentro do prazo legal.

## **7. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO E DOS GANHADORES**

- 7.1.** A divulgação desta Promoção será feita por meio do hotsite e whatsapp promocionais, material de ponto de venda, influenciadores nas redes sociais, mídia online (Facebook, Instagram e Google) e mídia offline e outros meios que a promotora julgar necessários.
- 7.2.** A divulgação dos nomes dos ganhadores ocorrerá no hotsite da promoção, em até 30 (trinta) dias, contados da validação dos ganhadores.
- 7.3.** A Promotora compromete-se a divulgar o Número do Certificado de Autorização SECAP no Regulamento que estará à disposição para consulta no *hotsite* [www.promohydra.com.br](http://www.promohydra.com.br) durante todo o período de participação, tendo sido dispensada da aposição nas peças de divulgação.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1.** Esta distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo qualquer ônus aos contemplados.
- 8.2.** Fica esclarecido que o WhatsApp é meramente o meio de participação na promoção, não havendo qualquer envolvimento da empresa responsável pelo aplicativo nessa promoção.
- 8.3.** Fica esclarecido que Apple Store e Google Play, citados neste regulamento, são meramente as plataformas em que os aplicativos mencionados neste regulamento podem ser localizados para download, não havendo qualquer envolvimento das marcas Apple e Google nesta promoção.
- 8.4. Não poderão participar desta Promoção: (i)** as pessoas jurídicas; **(ii)** pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos e/ou não residentes no Brasil; **(ii)** sócios, acionistas, empregados, estagiários e prestadores de serviços de caráter não eventual das seguintes pessoas jurídicas: da Promotora HYDRA CORONA SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA LTDA., empresas do grupo DURATEX, da agência SCORE GROUP, da PROMO DE BOLSO e do escritório M.GODOY CONSULTORIA JURÍDICA EM COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA e, ainda das demais empresas envolvidas na realização e execução desta Promoção.
- 8.5.** A Promotora não se responsabiliza por fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possa exercer qualquer controle.
- 8.6.** Além disso, a Promotora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de cadastros de valores e atribuição dos Números da Sorte, em razão de problemas técnicos, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), dos quais não detenha qualquer controle. Tais falhas não implicam em qualquer tipo de obrigação por parte da Promotora em prorrogar o período de participação.
- 8.7.** Os ganhadores desta promoção autorizam, desde já, como consequência da conquista de seus prêmios/brindes, a utilização, pela Promotora, de seus nomes, imagens e som de voz em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do sorteio, assim como os demais participantes, autorizam a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados no ato da inscrição na promoção com o propósito de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária, divulgação da promoção em referência e, ainda, de informações e ofertas de seus produtos/serviços, sem qualquer ônus para a Promotora, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, a Promotora se compromete a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nesta promoção.
- 8.8.** As dúvidas não previstas no Regulamento serão decididas por representantes da Promotora e, em caso de controvérsia, poderá ser encaminhado questionamento à Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP/ME) e eventuais esclarecimentos poderão ser dirigidos ao PROCON

Regional.

- 8.9.** Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria MF nº 41/08).  
**Certificado de Autorização SECAP nº 04.002483/2019.**

## ANEXO – RELAÇÃO DE PRODUTOS ACELERADORES

Categoria	Linha	Código de Barras	Descrição do Produto
Duchas	Eletrônica 4 Estações	7891071031108	DUCHA ELETR 4 ESTACOES BLIND 6500W 220V
Duchas	Eletrônica 4 Estações	7891071032105	DUCHA ELETR 4 ESTACOES 5500W 127V
Duchas	Eletrônica 4 Estações	7891071031207	DUCHA ELETR 4 ESTAÇÕES 7500W 220V
Duchas	Eletrônica FIT Blindada	7896650408852	DUCHA ELETR FIT BLIND 6500W 220V
Duchas	Eletrônica Flex	7891071612109	DUCHA ELETR CORONA FLEX BLIND 5500W 127V
Duchas	Eletrônica Flex	7891071611201	DUCHA ELETR CORONA FLEX BLIND 7500W 220V
Duchas	Eletrônica Flex	7891071611102	DUCHA ELETR CORONA FLEX BLIND 6500W 220V
Duchas	Eletrônica ND Blindada	7896650405677	DUCHA ELETR ND BLIND 5500W 127V
Duchas	Eletrônica ND Blindada	7896650405691	DUCHA ELETR ND BLIND 6500W 220V
Duchas	Eletrônica ND Blindada	7896650406193	DUCHA ELETR ND BLIND 4400W 220V
Duchas	Digital Delus Turbo	7896650400948	DUCHA DIG DELUS TURBO 5500W 127V
Duchas	Digital Delus Turbo	7896650400931	DUCHA DIG DELUS TURBO 7700W 220V
Duchas	Digital Optima Music	7896650408760	DUCHA DIG OPTIMA MUSIC 5500W 127V
Duchas	Digital Optima Music	7896650408753	DUCHA DIG OPTIMA MUSIC 7700W 220V
Duchas	Digital Optima Music Turbo	7896650408784	DUCHA DIG OPTIMA MUSIC TURBO 5500W 127V
Duchas	Digital Optima Music Turbo	7896650408777	DUCHA DIG OPTIMA MUSIC TURBO 7700W 220V
Duchas	Digital Polo Plus	7896650417564	DUCHA DIG POLO PLUS 5500W 127V
Duchas	Digital Polo Plus	7896650417892	DUCHA DIG POLO PLUS 5500W 127V MT
Duchas	Digital Polo Plus	7896650417878	DUCHA DIG POLO PLUS 5500W 127V PF
Duchas	Digital Polo Plus	7896650417427	DUCHA DIG POLO PLUS 6500W 220V
Duchas	Digital Polo Plus	7896650417588	DUCHA DIG POLO PLUS 7700W 220V
Duchas	Digital Polo Plus	7896650417861	DUCHA DIG POLO PLUS 7700W 220V PF
Duchas	Digital Polo Plus	7896650417885	DUCHA DIG POLO PLUS 7700W 220V MT
Duchas	Digital Polo Plus	7896650418264	DUCHA DIG POLO PLUS 6500W 220V MT
Duchas	Digital Polo Plus Black	7896650417571	DUCHA DIG POLO PLUS BLACK 5500W 127V
Duchas	Digital Polo Plus Black	7896650417595	DUCHA DIG POLO PLUS BLACK 7700W 220V
Duchas	DIGITAL QUADRATTA PLUS	7896650417526	DUCHA DIG QUADRATTA PLUS 5500W 127V
Duchas	DIGITAL QUADRATTA PLUS	7896650417540	DUCHA DIG QUADRATTA PLUS 7700W 220V
Duchas	DIGITAL QUADRATTA PLUS	7896650417618	DUCHA DIG QUADRATTA PLUS 6500W 220V
Duchas	DIGITAL QUADRATTA PLUS BLACK	7896650417533	DUCHA DIG QUADRATTA PLUS BLAC 5500W 127V
Duchas	DIGITAL QUADRATTA PLUS BLACK	7896650417557	DUCHA DIG QUADRATTA PLUS BLAC 7700W 220V
Duchas	Digital Safira	7896650408838	DUCHA DIG SAFIRA BIVOLT

Duchas	Digital Star Music	7896650402133	DUCHA DIG STAR MUSIC 5500W 127V
Duchas	Digital Star Music	7896650402126	DUCHA DIG STAR MUSIC 7700W 220V
Duchas	Digital Star Music Turbo	7896650402119	DUCHA DIG STAR MUSIC TURBO 5500W 127V
Duchas	Digital Star Music Turbo	7896650402102	DUCHA DIG STAR MUSIC TURBO 7700W 220V
Duchas	Eletrônica Delus	7896650401679	DUCHA ELETR DELUS 5500W 127V
Duchas	Eletrônica Delus	7896650401662	DUCHA ELETR DELUS 7700W 220V
Duchas	Eletrônica Delus Turbo	7896650401693	DUCHA ELETR DELUS TURBO 5500W 127V
Duchas	Eletrônica Delus Turbo	7896650401686	DUCHA ELETR DELUS TURBO 7700W 220V
Duchas	Eletrônica Excellence Blindada	7891071761104	DUCHA ELETR EXCELLENCE 7500W 220V
Duchas	Eletrônica Fit	7896650402270	DUCHA ELETR FIT 5500W 127V
Duchas	Eletrônica Fit	7896650402263	DUCHA ELETR FIT 6800W 220V
Duchas	Eletrônica Fit Black	7896650402317	DUCHA ELETR FIT BLACK 5500W 127V
Duchas	Eletrônica Fit Black	7896650402300	DUCHA ELETR FIT BLACK 6800W 220V
Duchas	Eletrônica Hit	7896650401976	DUCHA ELETR HIT 5500W 127V
Duchas	Eletrônica Hit	7896650401969	DUCHA ELETR HIT 7500W 220V
Duchas	Eletrônica Hit	7896650402201	DUCHA ELETR HIT BLISTER 7500W 220V
Duchas	Eletrônica Hit	7896650402218	DUCHA ELETR HIT BLISTER 5500W 127V
Duchas	Eletrônica ND	7896650400788	DUCHA ELETR ND 5500W 127V
Duchas	Eletrônica ND	7896650400887	DUCHA ELETR ND 7700W 220V
Duchas	Eletrônica ND	7896650400771	DUCHA ELETR ND 6800W 220V
Duchas	Eletrônica Optima	7896650401921	DUCHA ELETR OPTIMA 5500W 127V
Duchas	Eletrônica Optima	7896650401938	DUCHA ELETR OPTIMA 7700W 220V
Duchas	Eletrônica Optima c/ Filtro	7896650401990	DUCHA ELETR OPTIMA FILTRO 5500W 127V
Duchas	Eletrônica Optima c/ Filtro	7896650401983	DUCHA ELETR OPTIMA FILTRO 7700W 220V
Duchas	Eletrônica Optima c/ Filtro	7896650401846	DUCHA ELETR TS FILTER 7700W 220V
Duchas	Eletrônica Optima c/ Filtro	7896650401853	DUCHA ELETR TS FILTER 5500W 127V
Duchas	Eletrônica Optima Turbo	7896650400917	DUCHA ELETR TS TURBO 7700W 220V
Duchas	Eletrônica Optima Turbo	7896650400924	DUCHA ELETR TS TURBO 5500W 127V
Duchas	Eletrônica Optima Turbo	7896650401891	DUCHA ELETR OPTIMA TURBO 5500W 127V
Duchas	Eletrônica Optima Turbo	7896650401877	DUCHA ELETR OPTIMA TURBO 7700W 220V
Duchas	Eletrônica Polo Max	7896650417335	DUCHA ELETR POLO MAX 5500W 127V
Duchas	Eletrônica Polo Max	7896650417359	DUCHA ELETR POLO MAX 7700W 220V
Duchas	Eletrônica Polo Max	7896650417342	DUCHA ELETR POLO MAX 6500W 220V
Duchas	Eletrônica Polo Max Black	7896650417496	DUCHA ELETR POLO MAX BLACK 5500W 127V
Duchas	Eletrônica Polo Max Black	7896650417519	DUCHA ELETR POLO MAX BLACK 7700W 220V
Duchas	Eletrônica Quadratta	7896650405714	DUCHA ELETR QUADRATTA 5500W 127V
Duchas	Eletrônica Quadratta	7896650405707	DUCHA ELETR QUADRATTA 7700W 220V
Duchas	Eletrônica Quadratta Black	7896650407305	DUCHA ELETR QUADRATTA BLACK 5500W 127V

Duchas	Eletronica Quadratta Black	7896650407312	DUCHA ELETR QUADRATTA BLACK 7700W 220V
Duchas	Eletrônica Quadratta Max	7896650408913	DUCHA ELETR QUADRATTA MAX 5500W 127V
Duchas	Eletrônica Quadratta Max	7896650408890	DUCHA ELETR QUADRATTA MAX 7700W 220V
Duchas	Eletrônica Quadratta Max Black	7896650408944	DUCHA ELET QUADRATTA MAX BLAC 5500W 127V
Duchas	Eletrônica Quadratta Max Black	7896650408920	DUCHA ELET QUADRATTA MAX BLAC 7700W 220V
Duchas	Eletrônica Safira	7896650405851	DUCHA ELETR SAFIRA 5500W 127V
Duchas	Eletrônica Safira	7896650418820	DUCHA ELETR SAFIRA BIVOLT
Duchas	Eletrônica Smart	7891071711109	DUCHA ELETR SMART 6400W 220V
Duchas	Eletrônica Smart	7896650409606	DUCHA ELETR SMART 6400W 220V EX
Duchas	Eletrônica Smart	7891071712106	DUCHA ELETR SMART 5500W 127V
Duchas	Eletrônica Smart	7891071711208	DUCHA ELETR SMART 7500W 220V
Duchas	Eletrônica Smart	7896650409620	DUCHA ELETR SMART 5500W 127V EX
Duchas	Eletrônica Smart	7896650409613	DUCHA ELETR SMART 7500W 220V EX
Duchas	Eletrônica Square	7896650402379	DUCHA ELETR SQUARE 5500W 127V
Duchas	Eletrônica Square	7896650402362	DUCHA ELETR SQUARE 7700W 220V
Duchas	Eletronica Square Black	7896650402386	DUCHA ELETR SQUARE BLACK 7700W 220V
Duchas	Eletronica Square Black	7896650402393	DUCHA ELETR SQUARE BLACK 5500W 127V
Duchas	Eletrônica Star	7896650402058	DUCHA ELETR STAR 5500W 127V
Duchas	Eletrônica Star	7896650402041	DUCHA ELETR STAR 7700W 220V
Duchas	Eletrônica Star Turbo	7896650402072	DUCHA ELETR STAR TURBO 7700W 220V
Duchas	Eletrônica Star Turbo	7896650402065	DUCHA ELETR STAR TURBO 5500W 127V
Duchas	Digital Polo Hybrid	7896650414822	DUCHA DIG POLO HYBRID 7700W 220V
Duchas	Digital Polo Hybrid	7896650414846	DUCHA DIG POLO HYBRID 5500W 127V
Duchas	Digital Polo Hybrid	7896650414839	DUCHA DIG POLO HYBRID 6500W 220V
Duchas	Digital Polo Hybrid Black	7896650414853	DUCHA DIG POLO HYBRID BLACK 7700W 220V
Duchas	Digital Polo Hybrid Black	7896650414877	DUCHA DIG POLO HYBRID BLACK 5500W 127V
Torneiras Elétricas	Eletrônica Lumen	7896650401761	TORNEIRA ELETR LUMEN 5500W 127V
Torneiras Elétricas	Eletrônica Lumen	7896650401754	TORNEIRA ELETR LUMEN 5500W 220V
Sistemas de descarga	Mecanismo Universal	7894200271109	KIT UNIVERSAL CX DESCARGA SIMPLES
Sistemas de descarga	Mecanismo Universal	7894200271116	KIT UNIVERSAL DUPLO ACIONAMENTO CX ACOP
Sistemas de descarga	Caixa de embutir	7894200255949	CX DSC EMBT ELET HYDRA ALV DRW BC PISO
Sistemas de descarga	Caixa de embutir	7894200181033	CX DSC EMBT MECAN HYDRA ALV BC SUS
Sistemas de descarga	Caixa de embutir	7894200181040	CX DSC EMBT MECAN HYDRA DRW BC SUS

Sistemas de descarga	Hydra Duo	7894200151616	VALV DESCARGA 11/2 DN40 HYDRA DUO-CR
Sistemas de descarga	Hydra Duo	7894200151609	VALV DESCARGA 11/4 DN32 HYDRA DUO-CR
Sistemas de descarga	Hydra Eco	7894200154198	VALV DESCARGA 11/4 DN32 HYDRA ECO-CR
Sistemas de descarga	Caixa de embutir	7894200181026	CX DSC EMBT MECAN HYDRA ALV DRW BC PISO
Sistemas de descarga	Hydra Max	7894200036012	VALV DESCARGA 11/2 DN40 HYDRA MAX-CZ
Sistemas de descarga	Caixa de embutir	7894200181088	CX DSC EMBT PNEUM HYDRA DRW BC SUS
Sistemas de descarga	Hydra Clean	7894200130963	VALV DESCARGA 11/4 DN32 HYDRA CLEAN-CR
Sistemas de descarga	Caixa de embutir	7894200181057	CX DSC EMBT PNEUM HYDRA ALV DRW BC PISO
Sistemas de descarga	Hydra Max	7894200017820	VALV DESCARGA 11/4 DN32 HYDRA MAX-BR
Sistemas de descarga	Hydra Plus	7894200151623	VALV DESCARGA 11/4 DN32 HYDRA PLUS-CR
Sistemas de descarga	Caixa de embutir	7894200181071	CX DSC EMBT PNEUM HYDRA ALV BC SUS
Sistemas de descarga	Hydra Max	7894200017929	VALV DESCARGA 11/2 DN40 HYDRA MAX-BE
Sistemas de descarga	Hydra Eco	7894200154204	VALV DESCARGA 11/2 DN40 HYDRA ECO-CR
Sistemas de descarga	Hydra Max	7894200017790	VALV DESCARGA 11/4 DN32 HYDRA MAX-BE
Sistemas de descarga	Hydra Clean	7894200131069	VALV DESCARGA 11/2 DN40 HYDRA CLEAN-CR
Sistemas de descarga	H Pro Duo	7894200181248	ACB H PRO DUO CX DSC EMB MC HYD-CR
Sistemas de descarga	H Slim Duo	7894200181125	ACB H SLIM DUO CX DSC EMB MC HYD-CR
Sistemas de descarga	H Quadra Duo	7894200181231	ACB H QUADRA DUO CX DSC EMB PN HYD-BR
Sistemas de descarga	H Quadra Duo	7894200181217	ACB H QUADRA DUO CX DSC EMB PN HYD-CR
Sistemas de descarga	H Slim Duo	7894200181156	ACB H SLIM DUO CX DSC EMB MC HYD-BR
Sistemas de descarga	H Quadra Duo	7894200181224	ACB H QUADRA DUO CX DSC EMB PN HYD-PTO F

**ACELERADORES VÁLIDOS A PARTIR DO SEU LANÇAMENTO E/OU DISPONIBILIDADE PARA COMPRA**

Purificador	Puravitta	7896650422384	TORN PURAVITTA BANC ELET FILT 127V 5500W
Purificador	Puravitta	7896650422544	TORN PURAVITTA PAR ELET FILT 127V 5500W
Purificador	Puravitta	7896650422391	TORN PURAVITTA BANC ELET FILT 220V 5500W
Purificador	Puravitta	7896650422551	TORN PURAVITTA PAR ELET FILT 220V 5500W

Purificador	Puravitta	7896650422469	TORN PURAVITTA BANC ELET 127V 5500W
Purificador	Puravitta	7896650422629	TORN PURAVITTA PAR ELET 127V 5500W
Purificador	Puravitta	7896650422476	TORN PURAVITTA BANC ELET 220V 5500W
Purificador	Puravitta	7896650422636	TORN PURAVITTA PAR ELET 220V 5500W
Purificador	Puravitta	7896650422803	TORN PURAVITTA BANCADA FILTRO
Purificador	Puravitta	7896650422704	TORN PURAVITTA PAREDE FILTRO
Purificador	Puravitta	7896650422865	ELEMENTO FILTRANTE TORN PURAVITTA